

Governo Municipal de Brejão

Brejão/PE, 15 de dezembro de 2023.

OFÍCIO SECTUR Nº 004/2023.

A

Excelentíssima

Dra. ELISABETH BARROS DE SANTANA

Prefeita Municipal de Brejão

Nesta

Assunto: Solicitação Prorrogação de Prazo (FAZ)

Senhora Prefeita

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar de V. Sa., que seja realizado a prorrogação de prazo dos Editais de Chamamento Público nº 04, 05 e 06/2023, até 31 de janeiro de 2024 para que assim, possamos proceder com o disposto na Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, amparado pela a LC 202/2023 de 15 de dezembro de 2023, que outorga a prorrogação dos prazos de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios;

Justifica-se, nossa solicitação em decorrência da demanda não satisfatória por parte dos fazedores de cultura, cabendo rever a dilação de prazo para que a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, intensifique e proceda uma ação de busca ativa, demandando satisfatoriamente a participação dos artistas e fazedores de culturas, buscar realizar suas inscrições em tempo hábil.

Sem mais para o momento, rendo-lhes votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

